

INDICAÇÃO nº 16.744/2008

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, autorizar a construção, através da implantação de asfalto, correspondente ao trecho que liga Ipecaetá a estrada do Feijão, inerente a extensão de 16 km, assim como, a recuperação e melhoria do trecho que liga Santo Estevão ao município de Ipecaetá, correspondente a 13 km.

Considerando a necessidade de conceder às pessoas e profissionais que utilizam estas estradas, melhores condições de uso, seja através de veículos de passeio, seja através de caminhões e carretas;

Considerando que, na maioria das vezes, há grande concentração e fluxo de caminhões e carretas, o que propicia o agravamento de acidentes;

Considerando que o atendimento desta aludida indicação atenderá, também, demandas operacionais e de deslocamento dos municípios de Feira de Santana, Santo Estevão, Ipecaetá e Antônio Cardoso, haja vista ser estas localidades diretamente beneficiadas por esta pretensão;

Considerando que não há realização de perícia, anualmente, nas rodovias e estradas do País, através da apresentação de laudos técnicos, por profissionais especializados, o que dificulta, de sobremaneira, a fiscalização e segurança de trânsito das mesmas, bem como, obras e serviços de melhoria e construção.

Indico à mesa, ouvido o plenário, seja encaminhado ao ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, autorizar a a construção, através da implantação de asfalto, correspondente ao trecho que liga Ipecaetá a estrada do Feijão, inerente a extensão de 16 km, assim como, a recuperação e melhoria do trecho que liga Santo Estevão a Ipecaetá, correspondente a 13 km.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2008.

Jurandy Oliveira
Deputado Estadual